



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 139/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ana Carolina Pinto Braga**, dispensa para compor a Delegação de Esporte da 42ª Subseção da OAB/MG – Visconde do Rio Branco, no período de 26 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, representando as esportistas desta Comarca.

Art. 2º - Todas as despesas da servidora nos jogos serão custeadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de julho de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal